



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 909/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **626/2017 - 183, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 855/2020, de 04 de setembro de 2020, que outorgou a SEBASTIAO PINTO BRANDAO inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____ em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar, a SEBASTIAO PINTO BRANDAO, CPF/CNPJ: _____ até 04 de setembro de 2026, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) _____ no(s) município(s) de Ipameri, Estado de Goiás

LEIA-SE: Outorgar, a SEBASTIAO PINTO BRANDAO, CPF/CNPJ: _____ até 04 de setembro de 2026, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) _____ no(s) município(s) de Cristalina, Estado de Goiás .

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **24** dias do mês de **setembro** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento



Goiânia, 29 de Outubro de 2020 às 12:07
[Assinado eletronicamente]
MARCO JOSÉ MELO NEVES
Código de Autenticação:
1603984075980LLXAM0